



ATA N° 002/15

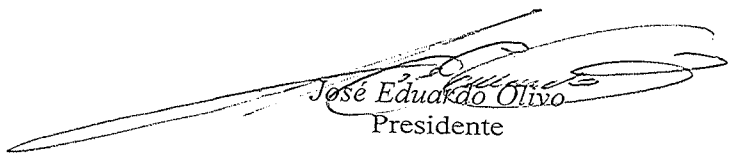
1
2 Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e quinze, realizou-se, na sala de
3 reuniões da Assessoria de Planejamento, no Bloco 101 da UEM, com início às quatorze
4 horas e vinte minutos, a segunda reunião do Comitê de Núcleos e Programas (CNP), com a
5 seguinte pauta: 1) Aprovação da ata da reunião do dia 08/09/15; 2) Criação do Núcleo de
6 Pesquisas em Participação Política (NUPPOL), vinculado ao CCH, relatora: Neide Maria
7 Michellan Kiouranis; 3) Criação do Núcleo de Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável
8 (NADS), vinculado ao CCA, relatora: Maria Conceição de Souza; 4) Criação do Programa
9 Centro de Referência do Envelhecimento (PROCERE), vinculado à UNATI, relator: Ângelo
10 José Pavan; 5) Desvinculação do Programa Multidisciplinar de Pesquisa e Apoio à Pessoa com
11 Deficiência e Necessidades Educativas (PROPAE) do CCH e vinculação na PEN, relatora:
12 Verônica Regina Müller; 6) Relatório do Programa Sistema de Arquivos (SAUEM), relator:
13 Paulo Sérgio Lourenço de Freitas; 7) Relatório do Programa Integrado de Ação Social
14 (PROAÇÃO), relatora: Ana Tiyomi Obara, 8) Assuntos gerais. O presidente do CNP, Prof.
15 José Eduardo Olivo, agradeceu a presença dos membros e iniciou a reunião procedendo a
16 leitura da ata nº 001/2015-CNP de 08/09/2015. Após a leitura, a professora Neide Maria
17 Michellan Kiouranis absteve-se da votação para aprovação da ata e os demais membros a
18 aprovaram. Em seguida retirou-se de pauta o item 2, cabendo a este item somente instrução
19 para a próxima reunião; os itens 3 e 4, foram também retirados de pauta em razão da ausência
20 justificada dos respectivos relatores, postergando a apresentação para a próxima reunião. Na
21 sequência foi apresentado o relato referente ao quinto item de pauta referente à desvinculação
22 do PROPAE do CCH e vinculação na PEN. Em votação o relato foi aprovado por
23 unanimidade, no entanto, sugeriu-se à relatora, professora Verônica Regina Müller, que
24 constasse no relato a citação dos documentos que foram tramitados e respectivas páginas. O
25 CNP deliberou pelo encaminhamento ao Conselho Universitário do processo de desvinculação
26 do PROPAE e, concomitantemente, pela solicitação à PEN de adequações no regulamento do
27 PROPAE considerando o contexto da Pró-reitoria. Dando prosseguimento, o relator do item 6
28 (Relatório do SAUEM), professor Paulo Sérgio Lourenço de Freitas, descreveu o relatório
29 encaminhado pela coordenadora do SAUEM, professora Evandir Codato, e emitiu parecer
30 favorável quanto ao relatório, apresentando algumas recomendações. Em votação, o CNP
31 aprovou o parecer do SAUEM, devendo ser solicitado à Coordenadora do SAUEM qual a
32 composição atual do Programa e a especificação dos demais integrantes, como também a
33 inclusão de posterior plano de trabalho. Na ordem, a relatora do item 7 (Relatório do

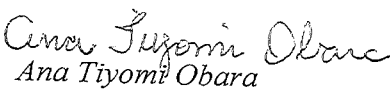


Universidade Estadual de Maringá

COMITÊ DE NÚCLEOS E PROGRAMAS (CNP)

34 PROAÇÃO), professora Ana Tiyomi Obara, contextualizou o processo do Programa,
35 realizando uma análise circunstanciada de todos os relatórios anexos, emitindo parecer
36 favorável quanto aos últimos relatórios apresentados. O parecer da relatora Ana Obara foi
37 aprovado pelo CNP. A representante no CNP da Coordenadoria de Sistemas e Métodos
38 (CSM), Tatiane Amancio Alberton, solicitou a palavra para que o CNP fizesse algumas
39 análises pontuais nos regulamentos de alguns itens que foram retirados de pauta. Esclareceu
40 que cabe a CSM a análise técnica do regulamento, porém de acordo com o parágrafo segundo
41 do artigo 6º da Resolução nº 019/2012-COU “havendo a necessidade de ampliar a forma de
42 organização do núcleo, cabe ao CNP tal definição”. Todos concordaram que por ter implicação
43 direta na análise da CSM, as questões poderiam ser expostas e algumas, conforme o caso,
44 deliberadas na presente reunião. Em relação ao NUPPOL, a representante destacou que, na
45 proposta de regulamento no Art. 4º, estabeleceu-se que o Conselho do NUPPOL contará com
46 duas câmaras, constituídas por grupos de trabalho e que outros grupos de trabalho poderão ser
47 implementados em conformidade com novas atividades. O CNP deliberou que fica a cargo da
48 relatora do processo, professora Neide Maria M. Kiouranis a verificação junto à coordenadora
49 do NUPPOL da necessidade de criação das câmaras. No que diz respeito, ao regulamento do
50 NADS a ampliação da forma de organização é estabelecida pela criação da Coordenação
51 Técnico-Científica. Avaliando a descrição das competências previstas para o coordenador no
52 Art.13 do regulamento proposto, o CNP é favorável à ampliação, no entanto a deliberação
53 deverá ocorrer na próxima reunião com a apresentação por parte da relatora Maria Conceição
54 de Souza. Quanto à proposta de regulamento do PROCERE o artigo 5º especifica que: “Os
55 cargos de Coordenador Geral e de Coordenador de Pesquisa serão ocupados, respectivamente,
56 pelo Coordenador Geral e pelo Coordenador Pedagógico da UNATI”. O CNP deliberou pela
57 retirada do citado artigo da proposta de regulamento, pois considera que ele contraria o
58 disposto no Art. 3º da Resolução nº 018/2012-COU. Nada mais havendo a tratar, o senhor
59 Presidente, Prof. José Eduardo Olivo, encerrou a reunião, da qual eu, Tatiane Amancio
60 Alberton, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros
61 presentes.


José Eduardo Olivo
Presidente


Ana Tiyomi Obara
Membro - PEN

Ausência (solicitou exoneração)
Antonio Carlos Bento
Membro - PPG